

LEI ORDINÁRIA Nº 904/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DE AUGUSTINÓPOLIS – ASBCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, o Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Bombeiros Civis de Augustinópolis – ASBCA, inscrita no CNPJ sob o n. 64.406.748/0001-71.

Art. 2º - São assegurados à ASBCA todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;

III – passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de
2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal